



**Universidade de Brasília**

UnB Ceilândia - Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde

## **EDITAL PARA TUTOR 60MAIS- CURSO DE FONOAUDIOLOGIA COM BASE NO EDITAL DEG Nº 07/2026 PROGRAMA ELOS - TUTORIA 60MAIS**

### **1. FINALIDADE**

1.1 Este edital é parte do Programa ELOS (DEG/DIEG/CPE) e visa constituir um grupo de estudantes de graduação que atuarão como tutores(as) no acolhimento dos(as) ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, de forma a promover a efetiva integração acadêmica desses ingressantes e a sua orientação em relação ao funcionamento da Universidade, às disciplinas de primeiro semestre e aos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3).

### **2. PUBLICO ALVO**

2.1 O presente edital é direcionado aos alunos do curso de Fonoaudiologia FCTS/UnB, que recebeu estudantes por meio do processo seletivo UnB 60mais 2026/1.

### **3. SELEÇÃO DE ALUNO TUTOR**

3.1 Os estudantes indicados para bolsistas devem estar cursando a partir do terceiro semestre do curso.

3.2 - A seleção deve se dar segundo critérios e procedimentos estabelecidos pela própria coordenação de curso. A coordenação de Fonoaudiologia FCTS/UnB estabelece os critérios:

3.2.1 - Comprovação de matrícula no Curso de Fonoaudiologia da UnB;

3.2.2 - Disponibilidade para realizar as atribuições do(a) tutor(a);

3.2.3 - Índice de Rendimento Acadêmico-IRA (classificatório);

3.2.4 Carta de motivação;

3.2.5 Mini currículo.

3.3 - Os alunos interessados em participar do processo seletivo devem enviar os seguintes documentos para o e-mail da coordenação (fonofce@unb.br)

3.3.1 Histórico escolar atualizado;

3.3.2 Carta de motivação sobre o interesse na vaga, a disponibilidade e as contribuições que o candidato pode oferecer ;

3.3.3 Mini currículo com informações relevantes para a seleção.

3.4 - Os alunos interessados devem seguir rigorosamente o período de inscrição conforme cronograma- item 7).

#### 4. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

4.1 Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, devendo para com estes:

4.1.1 Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

4.1.2 Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

4.1.3 Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.

4.1.4 Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou

encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

4.1.5 Auxiliar no processo de matrícula.

4.1.6 Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

4.1.7 Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

4.2 Os tutores devem:

4.2.1 Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

4.2.2 Participar das atividades previstas no cronograma contido no item 7 deste edital.

4.2.3 Participar de atividades propostas pela coordenação de curso a que está vinculado e das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

4.2.4 Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.

4.2.5 É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à sua coordenação de curso, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao item 7-

CRONOGRAMA.

## 5. DAS BOLSAS

5.1 Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referente ao período de março de 2026 a dezembro de 2026.

5.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

5.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação e será efetuado em conta corrente de titularidade do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou poupança.

5.4 O pagamento será processado no mês subsequente ao da prestação de serviços.

## 6. VAGAS

6.1 As vagas disponibilizadas foram calculadas a partir do número de vagas ofertadas nos referidos cursos para o período letivo de 2026/1: Fonoaudiologia (Bacharelado) - 1 vaga.

## 7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA/PERÍODO       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital                                                                                                                                                                                                                                            | 09/02/2026         |
| Período de inscrição dos alunos interessados                                                                                                                                                                                                                    | 13/02 a 19/02/2026 |
| Período de seleção dos tutores pela coordenação do curso                                                                                                                                                                                                        | 20/02 a 25/02/2026 |
| Divulgação do Resultado (por parte de cada coordenação de curso por meio de envio de e-mail aos/ às candidatos/as e divulgação pública no site da Unidade Acadêmica)                                                                                            | Até 27/02/2026     |
| Preenchimento dos termos de compromisso assinatura pelos tutores e coordenação                                                                                                                                                                                  | 02/03 a 03/03/2026 |
| <b>Envio do termo de compromisso assinado pelo(a) tutor(a)</b> e pela coordenação do curso, para a unidade DEG / DIEG / CPE (um único processo SEI com a documentação de todos os tutores selecionados pela coordenação de graduação atendida por este edital.) | Até 04/03/2026     |
| Reunião presencial entre tutores(as) e equipe do DEG para abertura de trabalhos.                                                                                                                                                                                | 05/03/2026         |
| Evento de acolhida aos estudantes 60Mais calouros do semestre 2026.1. com a presença dos(as) tutores(as).                                                                                                                                                       | 06/03/2026         |

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital é um extrato do EDITAL DEG Nº 07/2026 PROGRAMA ELOS - TUTORIA 60MAIS e direcionado ao curso de Fonoaudiologia da FCTS/UnB. O aluno interessado deverá ler o **EDITAL DEG Nº 07/2026 PROGRAMA ELOS - TUTORIA 60MAIS** na íntegra e atentamente, disponível no link [https://deg.unb.br/wp-content/uploads/edital\\_07\\_2026\\_programa\\_elos\\_tutoria\\_60mais.pdf](https://deg.unb.br/wp-content/uploads/edital_07_2026_programa_elos_tutoria_60mais.pdf)

### **Coordenação do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UnB**

Profa. Dra. Valéria Reis do Canto Pereira - Coordenadora

Profa. Dra. Maysa Luchesi Cera - Coordenadora Adjunta